PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO
Fls.

Id:10EF2A45F5966426

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 070/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo em comissão e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ/PI, nos usos de suas atribuições que lhe conferem o art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. RICARDO DE CARVALHO LEAL, CPF nº 035.218.433-78, ao cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Santana do Piauí/PI, NE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita Municipal de Santana do Piauí/PI

Id:10EF2A45F596642E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 071/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo em comissão e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ/PI, nos usos de suas atribuições que lhe conferem o art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. LUIS PAULO DA ROCHA, CPF nº 965.814.173-00, ao cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA do município de Santana do Piauí/PI, NE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita Municipal de Santana do Piauí/PI

Id:0B6214647F6E6380

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial para recuperação de créditos do SUS, repassados equivocadamente a União Federal, em decorrência da interpretação equivocada quanto ao conteúdo do art. 158, I, da CF/88, na qual originou o Tema 1130 do STF, para garantir ao Município o direito à retenção e ao produto da arrecadação do IRRF incidente sobre todos os pagamentos realizados por ele, a pessoas físicas ou jurídicas, referentes aos anos de 2017 até a data do trânsito em julgado da ação, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido.

Respaldado no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial para recuperação de créditos do SUS, repassados equivocadamente a União Federal, em decorrência da interpretação equivocada quanto ao conteúdo do art. 158, I, da CF/88, na qual originou o Tema 1130 do STF, para garantir ao Município o direito à retenção e ao produto da arrecadação do IRRF incidente sobre todos os pagamentos realizados por ele, a pessoas físicas ou jurídicas, referentes aos anos de 2017 até a data do trânsito em julgado da ação, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido, em favor da empresa DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.196.112/0001-84.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 20 de março de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:073843FB66D0639B

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0535/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial para recuperação de créditos do SUS, repassados equivocadamente a União Federal, em decorrência da interpretação equivocada quanto ao conteúdo do art. 158, I, da CF/88, na qual originou o Tema 1130 do STF, para garantir ao Município o direito à retenção e ao produto da arrecadação do IRRF incidente sobre todos os pagamentos realizados por ele, a pessoas físicas ou jurídicas, referentes aos anos de 2017 até a data do trânsito em julgado da ação, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.196.112/0001-84
VALOR: R$ 0,20 (vinte centavos) limitado para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres do município
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, Outros da Saúde, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 04.123.0009.2082.0000 – Manutenção do Setor Tributário, 04.123.0009.2084.0000 - Prog. de Moder. da Arrec. Tributária e Fiscal. de Receitas – 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.301 .0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, Atividade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Daniel Queiroga Gomes pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal